Resolução nº : 6267/2000
Protocolo nº : 344984/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA